



PORTARIA 031 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III da CF/88, art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **ENEIDA DA SILVA MAIA SANTOS**, matrícula 6583, Professor III, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.262,94 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.885,78 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 377,16 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 2.262,94

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Itatiaia, 17 de março de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724